



INFORME ESTRATÉGICO

CONSURT

25 de setembro de
2025

Informe Estratégico – MTE e INSS integram dados para ampliar inclusão de PCDs e reabilitados no mercado de trabalho

Resumo

Foi publicada a Portaria Conjunta INSS/MTE nº 1.088/2025, que autoriza o compartilhamento de dados entre o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e o Portal de Atendimento do INSS. A medida visa fortalecer as políticas de inclusão de pessoas com deficiência (PCDs) e trabalhadores reabilitados no mercado de trabalho.

A parceria entre MTE e INSS prevê aumento de 15% na ocupação de vagas para pessoas com deficiência e reabilitados.

Publicada no Diário Oficial da União em 27/08/2025, a Portaria Conjunta INSS/MTE nº [1.088/2025](#) autoriza o compartilhamento de dados entre o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e o Portal de Atendimento do INSS, com o objetivo de fortalecer políticas de inclusão de pessoas com deficiência (PCDs) e trabalhadores reabilitados.

A parceria entre o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) busca aumentar em 15% a ocupação das vagas reservadas por lei, conforme a [Lei nº 8.213/1991](#) — denominada de Lei de Cotas. O [art. 93](#), da referida norma, determina que empresas de qualquer natureza com 100 ou mais empregados preencham de 2% a 5% dos seus postos de trabalho com Pessoas com Deficiência (PcDs) e/ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social. Atualmente, apenas 58% dessas vagas estão preenchidas, segundo dados da Secretaria de Inspeção do Trabalho.



A iniciativa prevê o uso de inteligência artificial para integrar os sistemas, permitindo que trabalhadores recebam alertas de vagas via Carteira de Trabalho Digital. Empresas cadastradas no Portal Emprega Brasil terão acesso à lista de candidatos aptos.

Trabalhadores reabilitados — que não podem retornar à função original após afastamento por invalidez — poderão concorrer às vagas, desde que autorizem o compartilhamento de dados, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados ([LGPD](#)).

A previsão é que a integração dos sistemas esteja concluída até meados de 2026.

Importante

💡 O texto do presente informe contém hiperlinks que permitem o acesso direto a conteúdos e informações complementares.

Marco Antonio Redinz

Advogado trabalhista, autor de livros, mestre em Ciências Jurídicas pela PUC/Rio, e Especialista de Relações do Trabalho da Findes

Agostinho Miranda Rocha

Presidente do Conselho Temático de Relações do Trabalho - CONSURT